



TESTE ABEPRO – EDITAL 001/2018

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO TEOR DAS QUESTÕES OU GABARITO PRELIMINAR

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, organizadora do Teste ABEPRO, edição junho de 2018, que constitui requisito parcial dos processos de seleção de cursos de pós-graduação em Engenharia de Produção e áreas afins, Edital nº 001/2018, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise de recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	QUESTÃO	DESPACHO	DECISÃO
487	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	10	Improcedente	Manter Gabarito
487	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	13	Improcedente	Manter Gabarito
487	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	37	Improcedente	Manter Gabarito
487	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	60	Improcedente	Manter Gabarito
487	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	61	Procedente	Anular Questão
356	GUSTAVO DOS SANTOS LEAL	61	Procedente	Anular Questão
524	KARINE GONCALVES	61	Procedente	Anular Questão
328	LEANDRO RAMOS DA SILVA	43	Improcedente	Manter Gabarito
328	LEANDRO RAMOS DA SILVA	60	Improcedente	Manter Gabarito
328	LEANDRO RAMOS DA SILVA	61	Procedente	Anular Questão
328	LEANDRO RAMOS DA SILVA	66	Improcedente	Manter Gabarito
396	PEDRO MARTINS FERREIRA ARANTES	44	Improcedente	Manter Gabarito
311	TAINARA VOLAN	46	Procedente	Anular Questão
311	TAINARA VOLAN	72	Improcedente	Manter Gabarito

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, ficam anuladas as seguintes questões:

QUESTÃO	PROVA	DISCIPLINA
46	TESTE ABEPRO	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
<i>Não há opção de resposta correta. Apenas o tópico 7 não está incluso na norma NR17.</i>		

QUESTÃO	PROVA	DISCIPLINA
61	TESTE ABEPRO	GESTÃO DA PRODUÇÃO
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
<i>Não há opção de resposta correta. A sequência correta é 2-1-4-5-3</i>		



Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Banca Examinadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://testeabepro.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada no recurso, pela Banca Examinadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 9 de julho 2018.